



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES – 273331-2257

MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS

EDITAL Nº 01/2024 – CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras/Ifes) torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes, objetivando a composição de 04 (quatro) vagas no Curso de Mestrado, distribuídas nas duas linhas de pesquisas vinculadas à área de concentração **Linguagens e Letramentos**, sendo:

a) 02 vagas para **Estudos da linguagem e práticas sociais** – Estudos da língua, do texto, do discurso, dos letramentos e suas implicações para a formação na educação básica. Usos da linguagem em contextos distintos de interação social. Abordagens teóricas sobre a linguagem na prática pedagógica. Investigações sobre o campo aplicado do ensino de língua materna.

b) 02 vagas para **Estudos Literários** – Discussões epistemológicas em torno do ensino da literatura, voltadas à formação do professor do Ensino Básico. Formação do leitor literário. Abordagem, na escola, da variedade da produção literária, incluindo desde os textos clássicos nacionais e mundiais às expressões de matriz africana e indígena brasileira. Mediação do professor para a experiência estética do ler e do escrever o texto literário.

O Programa prioriza o credenciamento de professores efetivos pertencentes ao quadro de servidores do Ifes, os quais venham a ministrar, anualmente, pelo menos, uma disciplina obrigatória ou optativa, orientem dissertação, desenvolvam projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do Programa e comprovem autoria ou coautoria de publicações, distribuídas em artigos científicos, produtos educativos, livros ou capítulos de livros.

Os candidatos não selecionados no limite de vagas poderão ser convocados até a publicação de um novo edital.

1 Das inscrições

Período: **10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024**, na Secretaria do Mestrado Profissional em Letras, por meio do e-mail: profletras.vi@ifes.edu.br.

Para inscrição, o candidato deve especificar no assunto do e-mail INSCRIÇÃO, para o e-mail de recursos, deve-se especificar no assunto RECURSO.

O candidato deverá enviar a documentação para inscrição, em arquivo único, formatado em PDF, identificado com o nome do candidato no e-mail, com remessa até às 23h59min do dia 17/05/2024 exclusivamente para o e-mail: profletras.vi@ifes.edu.br.

O Processo de Seleção será conduzido pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Letras do Profletras–IfesVitória. O Colegiado poderá designar comissão de trabalho,

analista de processos,elaborador(a) de parecer etc., mas tomará todas as decisões pertinentes aos resultados finais. Fone: (27) 3331-2257

2 Do cronograma para execução da seleção

Nº	EVENTOS	DATA	HORÁRIO/LOCAL
01	Publicação do Edital	03/05/2024	www.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição	10/05 a 17/05/2024	No e-mail: profletras.vi@ifes.edu.br .
03	Resultado da Análise do Colegiado	25/05/2024	www.ifes.edu.br
04	Recursos por escrito	26/05/2024 e 28/05/2024	No e-mail: profletras.vi@ifes.edu.br .
05	Resultado após recursos	04/06/2024	www.ifes.edu.br
06	Encaminhamento dos requerimentosde credenciamento para o Conselho Gestor Nacional	A partir de 05/06/2024	UFRN

2 Condições para credenciamento:

O Regimento do ProfLetras estabelece as seguintes condições para credenciamento:

Artigo5ºO corpo docente do ProfLetras em cada Instituição Associada é constituído por docentes permanentes e colaboradores[...]:

- ter obtido o título de Doutor há pelo menos 1 (um) ano;
- comprovar experiência docente em cursos de formação continuada voltados para a Educação Básica;
- comprovar experiência em orientação acadêmica;
- pertencer ao quadro de servidores do Ifes;
- apresentar produção científica e/ou técnica coerente com a proposta do Programa.

§2ºOs professores colaboradores devem atender a estabelecido em portaria da CAPES editada para tal fim.

§3ºA proporção entre docentes permanentes e colaboradores em cada Instituição Associada deve obedecer ao previsto no documento da área.

3 Documentação necessária

- Requerimento (**anexo I**) dirigido à presidente do Conselho Gestor do PROFLETRAS, com as seguintes informações adicionais: CPF, data de nascimento, ano e instituição do doutorado e link do currículo Lattes.
- Termo de Compromisso/Adesão assinado pelo(a) professor(a) que está solicitando credenciamento (**anexo II**).
- Cópia do diploma de Doutorado.
- Comprovante de experiência docente em cursos de formação inicial e ou continuada voltados para a Educação Básica.
- Comprovante de orientação acadêmica em área relacionada às linhas de pesquisa do Programa (Dissertação de Mestrado, Monografia de Especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Iniciação Científica).
- Declaração de cadastramento em projeto de pesquisa concluído/em andamento no Departamento de origem, agência de fomento à pesquisa ou no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>).

- g) Declaração de anuência da Coordenadoria/Campus de origem do candidato à participação no Programa.
- h) Plano de trabalho propondo atividades de ensino, pesquisa, orientação e, facultativamente, extensão.
- i) Comprovante de autoria ou coautoria de, pelo menos, duas publicações, distribuídas em artigos científicos (em periódicos qualificados pela CAPES (Qualis)/área de Letras, com o Internacional ou Nacional A1, A2, ou B1, B2), livros ou capítulo(s) de livros, publicados por editora qualificada pelo Qualis Livro como L4 ou L3, relativas aos últimos três anos.
- j) Currículo Lattes atualizado.

Em caso de número de candidatos superior ao número de vagas, a seleção obedecerá ao seguinte critério:

- a) Maior número de publicações na área de Letras/Ensino.
- b) Maior número de orientações concluídas.

A inscrição só será efetivada após a entrega de todos os documentos exigidos, via –email, para a Secretaria do ProfLetras, dentro do período definido neste Edital.

4 Disposições Gerais

- a) As aulas do ProfLetras serão ministradas às quintas e às sextas-feiras.
- b) O docente que atuar em outro Programa Acadêmico e pretenda atuar também no ProfLetras deverá observar o limite de orientandos definido pelo documento da Área de Letras e Linguística.
- c) Os interessados que julgarem preencher as condições exigidas para o corpo docente do ProfLetras deverão, dentro do período de inscrição, anexar ao requerimento, por meio do plano de trabalho, as seguintes informações:
 - Indicação da(s) disciplina(s) que pretende ministrar (ver matriz curricular anexa);
 - Descrição do projeto de pesquisa que poderá receber orientandos (considerar que ademanda do Mestrado Profissional se caracteriza por professores que atuam no ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental em busca de aportes técnico-científicos para melhor proceder às suas práticas profissionais).
- d) o candidato só será credenciado se seu requerimento for deferido pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Ifes e homologado pelo Conselho Gestor Nacional.

OBSERVAÇÃO

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pelo Colegiado do Programa.

Vitória, 03 de maio de 2024.

Profa. Dra. Letícia Queiroz de Carvalho
Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras (Profletras/Ifes)